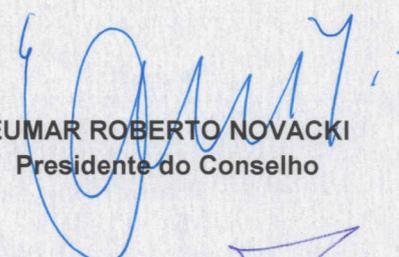


**ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB.**

Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, às 11h30, na Sede do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, situado na Esplanada dos Ministérios – Bloco D, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, realizou-se a 11ª (décima primeira) **Reunião Extraordinária**, do Conselho de Administração (Consad), da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal. Estiveram presentes os Conselheiros: **Eumar Roberto Novacki**, **Raphael Vianna de Menezes** e **Alexandre Pontes Pontes**, representantes titulares do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), **Antonio Sávio Lins Mendes** representante titular do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP), **Fernando Coimbra Júnior** e **Rafael Asfora de Medeiros**, Conselheiros Independentes. O Conselheiro Fernando Coimbra participou da reunião por vídeo conferência. O **Conselheiro Francisco de Assis Xavier Segundo**, representante dos empregados, não participou desta reunião em razão de impedimentos legais. Convidados para prestar esclarecimentos: Marcus Luis Hartmann, Diretor-Executivo de Gestão de Pessoas (Digep) e Bruno Diniz Vasconcelos, Assessor da Digep. O Presidente do Conselho de Administração abriu a reunião e deu início a análise da pauta: **1. DELIBERAÇÃO. 1.1. Digep - DEL N.º 000035/2018 – Revisão dos Regulamentos de Pessoal da Conab.** O Consad tomou conhecimento e aprovou as alterações procedidas nos Regulamentos de Pessoal da Companhia. **1.2. Extrapauta. Alterar o artigo 158 do Regimento Interno da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab.** O Consad no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 66, inciso XXXII do Estatuto Social da Conab **altera** o artigo **158** do Regimento Interno da Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, que passa a vigorar com a seguinte redação: **Art. 158.** A função gratificada de titular da **Procuradoria Geral** será ocupada por empregado do quadro permanente de pessoal da Companhia, nomeado e exonerado pelo Conselho de Administração. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho agradeceu a presença dos



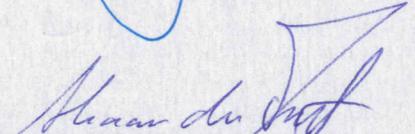
participantes e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Regina Maria Pereira Gomide dos Reys, lavrei a presente ata, que – após lida e aprovada – será assinada pelos Conselheiros e por mim.



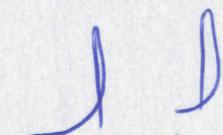
**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
Presidente do Conselho



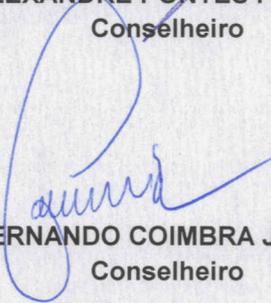
**RAPHAEL VIANNA DE MENEZES**  
Conselheiro



**ALEXANDRE PONTES PONTES**  
Conselheiro



**ANTONIO SÁVIO LINS MENDES**  
Conselheiro



**FERNANDO COIMBRA JÚNIOR**  
Conselheiro



**RAFAEL ASFORA DE MEDEIROS**  
Conselheiro



**REGINA MARIA PEREIRA GOMIDE DOS REYS**  
Secretária